

Calendário Escolar 2018



URI | Escolas de
Educação Básica da URI

SUMÁRIO

Identificação das Escolas da URI.....	4
Calendário 2018.....	6
As Escolas da URI de acordo com o Estatuto.....	7
Normas Regimentais.....	8
Calendário Escolar 2018.....	16
Quadro demonstrativo do Ano Letivo 2018.....	21

AS ESCOLAS DA URI

<p>ERECHIM</p>	<p>Escola de Educação Básica da URI – Erechim Av. Sete de Setembro, 1621 CEP: 99.709-910 Erechim/RS Fone: (54) 3520-9007</p> <p><u>Direção</u> Diretor: Prof. Alan José Bresolin alanb@uri.com.br Vice-Diretora: Profª. Joseliane Zanin Pagliosa joseliane@uri.com.br</p> <p><u>Níveis/Cursos ofertados</u> Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Ed. Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais: Profª. Cléris Fátima Grando clerisgrando@uri.com.br Ens. Fund. Anos Finais: Profª. Elisandra Girardelo Andretta eandretta@uri.com.br Ensino Médio: Profª. Viviane Forcelini Domingues viviane@uri.com.br Curso Técnico em Enfermagem: Profª. Cristina De Marco Severo criss@uri.com.br</p>
<p>FREDERICO WESTPHALEN</p>	<p>Escola de Educação Básica da URI – Frederico Westphalen Rua Assis Brasil, 709 CEP: 98.400-000 Frederico Westphalen/RS Fone: (55) 3744-9210</p> <p><u>Direção</u> Diretora: Profª. Eliane Maria Balcevicz Grotto grotto@fw.uri.br Vice-Diretor: Prof. Éderson Cadoná ederson@uri.edu.br</p> <p><u>Nível/Curso ofertado</u> Ensino Médio</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Ensino Médio: Prof. Éderson Cadoná ederson@uri.edu.br</p>
<p>SANTO ÂNGELO</p>	<p>Escola de Educação Básica da URI – Santo Ângelo Rua Universidade das Missões, 464 CEP: 98.802-470 Santo Ângelo/RS Fone: (55) 3313-7948</p> <p><u>Direção</u> Diretor: Prof. Eliéser Lourega Pletsch elieserpletsch@gmail.com Vice-Diretor: Prof. Cristiano Weber criswbr@gmail.com</p> <p><u>Níveis/Cursos ofertados</u> Ensino Fundamental (a partir do 6º ano) – Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem – Curso Técnico em Informática</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Ensino Fundamental: Profª. Maria Inês do Nascimento Gomes mgomes@santoangelo.uri.br Ensino Médio: Profª. Eloá da Rosa eloas@santoangelo.uri.br Curso Técnico em Enfermagem: Prof. Francisco Rodrigues francisco@santoangelo.uri.br Curso Técnico em Informática: Prof. Cristiano Weber criswbr@gmail.com</p>

<p>SANTIAGO</p>	<p>Escola de Educação Básica da URI – Santiago Rua Vinte de Setembro, 2410 CEP: 97.700-000 Santiago/RS Fone: (55) 3251-1715</p> <p><u>Direção</u> Diretora: Profª. Roselaine de Fátima L. Lamberti lamberti@urisantiago.br Vice-Diretora: Profª. Lourdes Terezinha Sagrilo Andrés lurdesandres@hotmail.com</p> <p><u>Níveis/Cursos ofertados</u> Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Educ. Infantil e Ens. Fund. Anos Iniciais: Profª. Caroline Martins Pavanelo carolinepavanelo@gmail.com Ens. Fund. Anos Finais: Profª. Lia Amaral Amaral mliaamaral@yahoo.com.br Ensino Médio: Profª. Lourdes Terezinha Sagrilo Andrés lurdesandres@hotmail.com Coord. Pedag. Educação Profissional: Profª. Maria Luiza T. Machado luizatamiosso@gmail.com Curso Técnico em Enfermagem: Profª. Mirian Lucia Dutra de Campos mirian@viacom.br</p>
<p>SÃO LUIZ GONZAGA</p>	<p>Escola de Educação Básica da URI – São Luiz Gonzaga Rua José Bonifácio, 3149 CEP: 97.800-000 São Luiz Gonzaga/RS Fone: (55) 3352-8150</p> <p><u>Direção</u> Diretora Geral: Profª. Dinara Bortoli Tomasi dinara@viacom.com.br</p> <p><u>Níveis/Cursos ofertados</u> Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Educ. Infantil e Ensino Fundamental: Profª. Rosa Carine Menezes rosacarine@gmail.com Ensino Médio: Profª. Jerusa Dutra Schreiner Jerusadutra@hotmail.com</p>
<p>CERRO LARGO</p>	<p>Escola de Educação Profissional da URI – Cerro Largo Rua General Daltro Filho, 772 CEP: 97.900-000 Cerro Largo/RS Fone: (55) 3359-1613</p> <p><u>Direção</u> Diretor Geral: Prof. Edson Bolzan bolzanedson@via-rs.net</p> <p><u>Nível/Curso ofertado</u> Curso Técnico em Enfermagem</p> <p><u>Coordenação Pedagógica</u> Curso Técnico em Enfermagem: Profª. Tânia Rosane Porsch tania.porsch@hotmail.com</p>

ELABORAÇÃO:
Pró-Reitoria de Ensino - PROEn
Pró-Reitor de Ensino: Prof. Arnaldo Nogaro
Assessoria da PROEn: Cleusa Soares Boeira
Assessoria da PROEn para as Escolas: Elci Mara Massirer Favero
Capa, design e projeto gráfico: Mirella Farias Saldanha

2018

JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Feriado	Início das Aulas - Graduação	Término das Aulas - Graduação	Início das Aulas - Educação Básica	Término das Aulas - Educação Básica	Período de recesso de inverno da Escola de Educação Básica
---------	------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--

FERIADOS

01	Jan	Segunda	Confraternização Universal	07	Set	Sexta	Independência do Brasil
13	Fev	Terça	Carnaval	20	Set	Quinta	Revolução Farroupilha
30	Mar	Sexta	Paixão de Cristo	12	Out	Sexta	Nª. Srª. Aparecida
01	Abr	Domingo	Páscoa	15	Out	Segunda	Dia do Professor
21	Abr	Sábado	Tiradentes	02	Nov	Sexta	Finados
01	Mai	Terça	Dia do Trabalho	15	Nov	Quinta	Proclamação da República
31	Mai	Quinta	Corpus Christi	25	Dez	Terça	Natal

As Escolas de Educação Básica da URI são mantidas pela Fundação Regional Integrada – FuRI, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de natureza comunitária, de direito privado, sem fins lucrativos, com Estatuto registrado no Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório Especial de Santo Ângelo, 1º Tabelionato sob nº 497, folhas 173, do livro A-3. As Escolas de Educação Básica da URI regem-se pelo Estatuto da Entidade Mantenedora e por seu Regimento.

ESTATUTO DA URI

SUBSEÇÃO I DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 57 - A Escola de Educação Básica e Profissional, vinculada à Direção Geral de Câmpus e Pró-Reitoria de Ensino, tem como finalidade e objetivo ministrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Ensino Técnico, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 58 - A Escola de Educação Básica e Profissional é regida por regimento próprio unificado, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Mantenedora: Fundação Regional Integrada - FuRI
Presidente: Bruno Ademar Mentges
1º Vice-Presidente: Valmor Vancin
2º Vice-Presidente: César Luís Pinheiro
Reitor da URI: Luiz Mario Silveira Spinelli

NORMAS REGIMENTAIS

OBJETIVOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA URI

São objetivos da Escola de Educação Básica da URI:

- a) atuar como elo de integração fortalecendo as condições para o desenvolvimento das ações educativas;
- b) orientar a implementação de práticas pedagógicas que favoreçam a unidade de ação;
- c) proporcionar um ensino de qualidade, buscando a formação de um cidadão realizador e realizado;
- d) promover com o aluno a construção da cidadania e do conhecimento para interagir com a realidade de forma dinâmica, com consciência crítica, mediante visão de mundo ampla, criativa, ética e autônoma;
- e) oportunizar a formação de empreendedores instrumentalizados para a vida e para a solução de desafios, transformando o aluno em sujeito do seu próprio desenvolvimento, consciente da sua dignidade como pessoa apta a agir e a modificar o mundo cultural e social;
- f) desenvolver responsabilidade e a autodeterminação de modo que o aluno venha a ser agente de sua própria educação;
- g) orientar o aluno a:
 - manter uma atitude responsável pelo seu próprio corpo e pelo seu processo de desenvolvimento;
 - desenvolver consciência de si e de sua circunstância;
 - compreender, aceitar e assumir seus sentimentos, frente aos diferentes papéis que precisa desempenhar;
 - adquirir uma atitude receptiva frente aos sentimentos, valores e ideias dos outros;
 - perceber que sua personalidade e seu caráter são produto de uma cultura, caracterizada por contínuas mudanças no campo científico, tecnológico, sociológico e religioso, com frequentes conflitos de valores que surgem numa sociedade em processo de mudanças aceleradas;
 - ser capaz de compreender, analisar, sintetizar e aplicar as informações a que terá acesso;
 - conhecer suas aptidões e aprender a fazer opções conscientes, orientando-as para uma escolha profissional.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A organização pedagógica é composta por:

- a) Diretor(a);
- b) Vice-Diretor(a);
- c) Colegiado;
- d) Coordenação Pedagógica;
- e) Equipe Multidisciplinar;
- f) Corpo Docente.

NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

Para a consecução dos seus objetivos, a Escola de Educação Básica da URI oferece:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Profissional.

MATRÍCULA

A matrícula na Escola compreende:

- a) Admissão de novos alunos quer sejam iniciantes ou recebidos por transferência;
- b) Rematrícula de alunos já pertencentes ao Corpo Discente da Escola.

A matrícula é feita anualmente em período estabelecido no Calendário Escolar, respeitando o número de vagas prefixadas.

A matrícula e a rematrícula são efetivadas mediante preenchimento de requerimento e a apresentação de documentação exigida pela Escola. Deferido o pedido de matrícula requerido, o vínculo do aluno e/ou sua família com a escola se estabelece mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, previsto em lei.

REQUISITOS PARA INGRESSO

Para o ingresso nas classes de Educação Infantil serão observados os seguintes critérios:

- a) Educação Infantil 3 – crianças com três anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- b) Educação Infantil 4 – crianças com quatro anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula;
- c) Educação Infantil 5 – crianças com cinco anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

Para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, a criança deve ter 6 seis anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

Para ingresso no Ensino Médio, o aluno deve ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente ou demonstrar capacidade de acompanhar o curso, mediante processo de classificação, caso apresentar idade compatível com esse nível de ensino.

Para ingresso na Educação Profissional, o aluno deve ter o Ensino Médio concluído ou parcialmente concluído (desde que esteja no 2º ano de curso do Nível Médio).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Da Educação Infantil até o 1º ano do Ensino Fundamental, deve ser apresentada cópia simples dos seguintes documentos:

- a) do(a) aluno(a): certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e uma foto 3x4;
- b) dos pais e/ou responsáveis: carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- c) guia de transferência da escola de origem para alunos a partir dos 4 anos de idade, em conformidade com a legislação vigente.

Do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, devem ser entregues os documentos abaixo:

- a) do(a) aluno(a): certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF (fotocópia simples);
- b) Histórico Escolar;
- c) dos pais e/ou responsáveis: carteira de identidade, CPF e comprovante de residência (fotocópia simples).

Na Educação Profissional, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) fotocópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- b) Histórico Escolar (em duas vias: original e fotocópia);
- c) para alunos que cursam concomitantemente o Ensino Médio, exige-se declaração de matrícula emitida pela escola de origem, em cada ano e no ato da rematrícula.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O processo avaliativo constitui um instrumento que, somado aos demais procedimentos didático-pedagógicos, tem como meta primordial o desenvolvimento do aluno, contribuindo para o avanço da aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo contínuo e cumulativo com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e competências e a formação integral do aluno. Tal processo está inserido em uma proposta de educação voltada à transformação das mentalidades, visando formar cidadãos com uma maior solidariedade intelectual, capaz de perceber-se como parte de uma sociedade multicultural e comprometer-se com o exercício da cidadania.

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil, sem caráter de promoção, realiza-se de forma contínua, através da observação sistemática do professor, acompanhando o desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivo, sócio-afetivo e psicomotor, sendo registrada em instrumento próprio para este fim.

O aluno recebe a comunicação dos resultados da avaliação, expressos por meio de pareceres, trimestralmente.

A passagem do aluno de um nível para outro é automática, atendendo somente à exigência da idade cronológica prevista para cada nível.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Para os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental os resultados são expressos por meio de pareceres:

- a) Na passagem do 1º ao 2º e do 2º para o 3º ano do Ensino Fundamental não há retenção, ou seja, acontece a progressão automática do aluno;
- b) No 4º ano do Ensino Fundamental os resultados são expressos por meio de pontuação (na escala de zero a dez) e/ou parecer;
- c) A partir do 5º ano até o 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio os resultados são expressos por meio de pontuação, na escala de zero a dez.

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A avaliação é realizada em todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, observando-se comportamentos compatíveis com a função do profissional detectadas, quando for o caso, as insuficiências e, assim, estabelecer outros processos de aprendizado.

O aluno participa do processo avaliativo e, ao final de cada componente curricular, os relatórios de desempenhos esperados são anunciados pelo docente do componente curricular, cabendo ao aluno retomar conhecimentos ou habilidades cujo desempenho não tenha atendido aos padrões esperados, nos termos do perfil profissional desejado.

A abrangência da avaliação envolve basicamente os seguintes critérios:

- a) domínio dos conhecimentos técnicos e habilidades pertinentes ao trabalho do profissional;
- b) capacidade criadora para resolver problemas, tendo por base o trabalho em equipe, a qualidade do atendimento individual dos usuários e ações e serviços;
- c) capacidade de agir diante de situações apresentadas, mostrando permeabilidade à crítica e recomposição de práticas;
- d) participação em sala de aula e nas atividades práticas propostas;
- e) envolvimento com os trabalhos (planos de trabalho, relatórios e resenhas) propostas pelas diversas disciplinas do Curso;
- f) realização de provas escritas relativas a conhecimentos adquiridos;
- g) envolvimento com projetos de pesquisas propostas nas diversas disciplinas do Curso (elaboração e produção);
- h) cumprimento das atividades previstas de biblioteca, sala de aula, campo de estágio, visitas educativas, entre outras.

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Estágio Supervisionado tem por objetivo capacitar o aluno para o exercício profissional competente, por meio da vivência de situações concretas de trabalho.

A avaliação do Estágio é realizada através de instrumentos de acompanhamento, devendo o Docente Supervisor de Estágio:

- a) encaminhar para Comissão de Estágio toda e qualquer situação que demande dúvida;
- b) elaborar mecanismos de recuperação paralela quando necessário;
- c) solicitar relatórios, fichas de atividades, fichas de avaliação e planos de trabalho, de acordo com a natureza da atividade realizada;
- d) comparecer às reuniões agendadas pela Comissão de Estágio;
- e) realizar reuniões com o grupo de alunos estabelecendo as rotinas e informando antecipadamente os itens que compreendem a avaliação;
- f) acompanhar, orientar e avaliar todo o período de estágio do grupo de alunos a ele designado, emitindo pareceres descritivos sobre o desempenho do aluno, informando os pontos positivos e aqueles em que se recomenda uma reavaliação de procedimentos, sempre considerando o Perfil Profissional desejado pela Instituição.

EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DO 4º ANO ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Durante o período letivo, distribuído em trimestres, são atribuídos ao aluno, pelo professor, pontuações a cada trimestre (na escala de zero a dez) com base no registro sistemático e contínuo do seu aproveitamento.

O resultado final do aproveitamento se dá através da soma da pontuação obtida nos três trimestres. Considera-se aprovado, ao final do período letivo, o aluno que obtiver na soma dos trimestres, pontuação igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, em cada componente curricular.

EXPRESSÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Os resultados do processo avaliativo são expressos através de conceitos, com o seguinte significado:

- a) Conceito A – representa condição de aprovação do aluno, cujo desempenho se expressa pela excelência no domínio de conhecimentos, habilidades e competências com as práticas definidas no perfil profissional do Curso;
- b) Conceito B – representa condição de aprovação do aluno, cujo desempenho se expressa pelo bom domínio de conhecimentos, habilidades e competências, compatíveis com as práticas definidas no perfil profissional do Curso;
- c) Conceito C – representa condição de aprovação do aluno, cujo desempenho se expressa pelo domínio satisfatório de conhecimentos, habilidades e competências, compatíveis com as práticas definidas no perfil profissional do Curso;
- d) Conceito D - representa condição de reprovação do aluno, cujo desempenho se expressa pelo domínio insatisfatório de conhecimentos, habilidades e competências, não compatíveis com as práticas definidas no perfil profissional do Curso;
- e) Conceito E - representa condição de reprovação do aluno, cujo desempenho se expressa pelo domínio insatisfatório de conhecimentos, habilidades e competências, não compatíveis com as práticas definidas no perfil profissional do Curso.

O aluno com o Conceito D apresenta possibilidades de recuperar seus estudos, com vistas a atingir conceitos mais altos na escala de avaliação.

O aluno que somente alcança o Conceito E evidencia que não tem a mínima condição para continuar os estudos em níveis posteriores, visto que já foram esgotadas todas as formas de recuperação.

Ao final do Curso é destacado no Diploma a expressão APTO, quando o aluno apresenta desempenhos compatíveis com o perfil profissional do Curso.

O aluno NÃO APTO, representa o não atendimento do nível de exigência requerido no perfil profissional.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL DO 4º ANO ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

A escola oferece estudos de recuperação com atendimento paralelo em sala de aula, simultâneo ao processo de ensino e aprendizagem, desenvolvido pelo professor, visando a superação das não aprendizagens.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO DO 4º ANO AO ENSINO MÉDIO

Não atingindo a pontuação mínima de 21 (vinte e um) pontos na soma dos três trimestres letivos, a Escola oferece ao aluno duas oportunidades adicionais de avaliação, posterior ao término do ano letivo.

O resultado obtido após os estudos de recuperação é acrescido à soma da pontuação obtida nos três trimestres. A pontuação exigida para a aprovação após os estudos de recuperação é de, no mínimo, 22 (vinte e dois) pontos. Ao aluno que não atingir 22 (vinte e dois) pontos é oferecida uma oportunidade adicional, sendo o resultado exigido para aprovação 25 (vinte e cinco) pontos.

AVALIAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES

A avaliação do rendimento escolar de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades é funcional e busca meios úteis e práticos para favorecer o desenvolvimento das competências sociais, o acesso ao conhecimento, à cultura e às formas de trabalho valorizadas pela comunidade, bem como, a inclusão do aluno na sociedade.

A avaliação leva em consideração as variáveis que incidem no ensino e na aprendizagem, as de cunho individual e as que incidem no ensino e é realizada pelos professores, assessorados pela Coordenação Pedagógica e pela Equipe Multidisciplinar.

O resultado da avaliação é expresso através de parecer descritivo do professor, acompanhado pela Coordenação Pedagógica e Equipe Multidisciplinar da Escola. Os procedimentos adotados são registrados em Atas que integram a documentação dos alunos.

PROGRESSÃO PARCIAL

A Escola de Educação Básica da URI adota a progressão parcial para os seus alunos, bem como para os recebidos por transferência. A partir dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no 1º e 2º ano do Ensino Médio, adota o regime de Progressão Parcial ao aluno que não obtiver aprovação no número de componentes curriculares previsto no regimento, devendo matricular-se no ano subsequente, realizando estudos do componente curricular no qual não houve aprovação, em horário especial definido pela Coordenação Pedagógica. As despesas provenientes são de competência do responsável legal pelo aluno.

AVANÇOS NAS SÉRIES E CURSOS

O avanço escolar, estratégia de progresso individual e contínuo no crescimento de cada aluno, proporciona a oportunidade de concluir as séries em menor tempo, considerando seus diferentes ritmos de aprendizagem.

É responsabilidade do professor, assessorado pela Coordenação Pedagógica, Equipe Multidisciplinar, identificar estes alunos e propiciar-lhes oportunidades de avançar tanto quanto suas capacidades e esforços o permitam.

TRANSFERÊNCIA ESCOLAR

A Escola recebe e expede transferência em qualquer época do ano, por solicitação do responsável ou pelo próprio aluno, se maior de idade.

Ao conceder transferência, a Escola fornecerá ao aluno, no menor prazo possível, a documentação comprobatória de sua vida escolar.

A aceitação da transferência de alunos oriundos de outras escolas fica condicionada à existência de vaga no nível escolar pretendido.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

É obrigatória a frequência a 75% do total das aulas anuais. A dispensa da prática de Educação Física ocorre em conformidade com a legislação vigente.

Para os Níveis da Educação Infantil que atendem crianças de 4 a 6 anos, é obrigatória a frequência (de acordo com a legislação vigente).

NORMAS DE CONVÍVIO SOCIAL

Uma escola é, essencialmente, um espaço de convivência de pessoas. As relações que se estabelecem nesse contexto determinam a qualidade do trabalho desenvolvido e influenciam decisivamente a formação dos alunos. Para que a convivência seja enriquecida e conduza ao crescimento individual e grupal, algumas normas precisam orientar essas relações. As normas não devem ser entendidas, simplesmente, como regras a seguir, mas como princípios que orientam uma convivência com base no respeito ao outro, no respeito à diferença e no respeito à integridade de cada um.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

A Escola se compromete em proporcionar ao aluno:

- a) os benefícios de caráter educativo, em igualdade de condições e sem qualquer tipo de discriminação;
- b) a utilização dos serviços, com assessoria à sua formação;
- c) informações sobre o seu rendimento e sua situação escolar, justificando seu procedimento em eventuais divergências;
- d) oportunidade para expor as dificuldades encontradas na aprendizagem e receber atendimento adequado;
- e) respeito em sua individualidade, como ser em formação;
- f) o estabelecimento de diálogo com professores, Direção e serviços, para a busca de esclarecimentos e entendimento;
- g) o exercício do respeito mútuo, no saber ouvir, no dar sugestões, desenvolvendo hábitos de convivência em grupo.

De outra parte, espera-se que o aluno matriculado na escola:

- a) dedique esforço e tempo ao estudo, consciente de que os resultados alcançados são consequência da conjugação da atividade desenvolvida pelo professor com sua própria aplicação ao estudo;
- b) compareça, assídua e pontualmente, a todas as atividades escolares;
- c) colabore para uma atividade escolar tranquila e produtiva;
- d) haja de acordo com os princípios do saber conviver;
- e) prestigie colegas investidos de funções de representação de turma ou com encargos no Grêmio Estudantil;
- f) zele pela conservação do prédio e dos equipamentos da escola, bem como de terceiros;
- g) cumpra as instruções e determinações da direção, professores e funcionários da escola.

Em consequência de uma inserção positiva e construtiva no esforço educativo da escola, algumas atividades ou procedimentos não podem ser tolerados, como os atos que de qualquer forma ofendam outras pessoas, a prática de jogos de azar, a ingestão ou distribuição de substâncias tóxicas ou de bebidas alcoólicas, a exibição de material ofensivo ao pudor ou a prática

de coletas ou subscrições não autorizadas ou o porte de armas de qualquer tipo.

Pelo descumprimento de seus compromissos e esgotados todos os recursos de solução baseados no diálogo e no aconselhamento, os alunos estão sujeitos à aplicação de medidas que são examinadas em conjunto pelo professor, pelo Serviço da Equipe Multidisciplinar e pela Direção e que podem incluir, conforme a gravidade do caso:

- a) advertência verbal;
- b) advertência por escrito;
- c) afastamento temporário da sala de aula;
- d) encaminhamento para atendimento específico ao aluno, conforme a necessidade;
- e) transferência consensual, mediante a anuência dos pais e/ou responsáveis e a apresentação de atestado de vaga de outra escola.

O aluno solicitado a retirar-se da sala de aula por conduta inconveniente é encaminhado à Coordenação Pedagógica ou à Equipe Multidisciplinar da Escola.

É importante lembrar que a escola é legalmente obrigada a encaminhar às autoridades policiais para registro em Boletim de Ocorrência e ao Conselho Tutelar – sempre com o acompanhamento dos pais ou responsáveis – nos seguintes casos:

- a) porte de armas;
- b) porte de entorpecentes (drogas), para uso próprio ou comércio;
- c) remédios controlados (salvo receita médica);
- d) agressão física de que resulte ferimento grave;
- e) ausência do aluno por mais de cinco dias, sem a devida justificativa por parte da família, observada a legislação vigente.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

JANEIRO

- 01 - Segunda-feira – Feriado - Ano Novo
- 04 - Aniversário do Município de Santiago (Quinta-feira - feriado em Santiago)
- 04 a 31 - Período de matrículas - Escolas de Educação Básica
- 15 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras
- 25 - Reunião da Câmara de Ensino

FEVEREIRO

- 05 - Vencimento da mensalidade
- 07 a 09 - 2ª Etapa Progressão Parcial - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 12 - Segunda-feira - Feriado URI
- 13 - Terça-feira – Feriado - Carnaval
- 14 e 15 - Reuniões de Planejamento (Equipe Diretiva) - Escola de Educação Básica - Erechim
- 15 e 17 - Circuito de Atualização Docente - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 15 e 16 - Reunião com Professores - Escola de Educação Básica - Santiago
- 15 e 16 - Reunião com Professores - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 15 e 16 – Reunião com Professores – Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 16 - Término do período de matrículas - Escolas de Educação Básica
- 16 e 17 - Formação Continuada de Docentes (equipe diretiva e professores) - Escola de Educação Básica - Erechim
- 19 - Início do Ano Letivo - Escolas de Educação Básica
- 19 a 28 - Período de Reuniões de Pais - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 19 a 28 - Período de Reuniões de Pais - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 22 - Reunião do Conselho Universitário
- 23 - Prazo para entrega de matérias - CAEn de 15/03/2018
- 26 - Início do Período Letivo - Cursos de Graduação - 1º Semestre 2018.
- 28 - Aniversário do Município de Frederico Westphalen (Quarta-feira - feriado em Frederico Westphalen)

MARÇO

- 03 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 05 - Início da Campanha de Páscoa - Escola de Educação Básica - Erechim
- 05 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras
- 05 - Aula Inaugural com pais/alunos – Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 12/03 a 13/04 – VII Ciclo de Formação Continuada de Coordenadores: Gestão Estratégica da Rede Colaborativa da URI, nos Câmpus
- 15 - Reunião da Câmara de Ensino
- 19 a 28 - Fábrica de Chocolate - Escola de Educação Básica - Santiago
- 19 a 28 – Projeto “Páscoa Solidária” – Instituição Lar São Francisco e PROMENOR - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 22 - Aniversário do Município de Santo Ângelo (Quinta-feira - feriado em Santo Ângelo)
- 28 - Celebração de Páscoa - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 29 - Quinta-feira - Feriado URI
- 30 - Sexta-feira - Feriado - Paixão de Cristo
- 31 - Sábado – Feriado URI

ABRIL

- 01 - Domingo de Páscoa
- 02 - VII Dia do Esquisito - Ações Solidárias (Anos Finais EF e Ensino Médio) - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 03 - Projeto “A hora da leitura na escola: Entre nessa Ciranda” Ano XII - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 05 - Reunião do Conselho Universitário
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 07 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 09 - Lançamento do Edital de Bolsas para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq
- 10 a 14 - Fórum da Saúde - Escola de Educação Básica - Santiago
- 14 - Noite Cultural - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 20 - Prazo para entrega de matéria - CAEN de 17/05/2018.
- 21- Sábado - Feriado - Tiradentes
- 30 - Aniversário do Município de Erechim
- 30 - Início do período de inscrições ao Processo Seletivo/Vestibular - 02/2018

MAIO

- 01 - Terça-feira – Feriado - Dia do Trabalho
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 05 - Projeto “A Família na Escola” - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 05 a 12 - Projeto “A Família na Escola” - Dia das mães - Escola de Educação Básica - Erechim
- 07 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras.
- 07 a 11 - Projeto “A Família na Escola” - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 07 e 12 - Festa da Família - Escola de Educação Básica - Santiago
- 12 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 14 a 18 - Semana do Técnico em Enfermagem - Escola de Educação Profissional - Cerro Largo
- 17 - Reunião da Câmara de Ensino
- 17 - URIFEST - Escola de Educação Básica - Santiago
- 19 – Sábado - Feriado - Aniversário da URI
- 22 - Coroação Nossa Senhora Auxiliadora - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 21 a 25 – Entrega de relatório de desempenho aos pais/alunos - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 26 - Atividades de Encerramento do I Trimestre - Escola de Educação Básica - Santiago
- 30 - Último prazo para inscrições de chapas e/ou nomes para os cargos eletivos na URI
- 31 - Quinta-feira – Feriado Corpus Christi

JUNHO

- 01 - Sexta-feira - Feriado URI
- 02- Sábado - Feriado URI
- 03 - Aniversário do Município de São Luiz Gonzaga (Domingo)
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 07 - Reunião do Conselho Universitário
- 09 a 30 - Período para realização da Festa Junina - Escola de Educação Básica - Erechim
- 10 - Processo Seletivo/Vestibular 02/2018 - Domingo
- 11 - Eleições Gerais na URI
- 13 - Feriado de Santo Antônio - Padroeiro de Frederico Westphalen
- 23 - Dia Olímpico Internacional - Escola Pierre de Coubertin - Escola de Educação Básica - Erechim
- 23 - Festa Junina - Escola de Educação Básica - Santiago
- 23 - Festa Junina - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga

- 24 – Festa Junina – Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 24 - Prazo para entrega de matérias - CAEN de 12/07/2018
- 28 – Simulado Interno - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen

JULHO

- 02 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras
- 05 - Vencimento mensalidade
- 06 - Inter séries - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 07 - Término do Período Letivo - Cursos de Graduação - 1º Semestre
- 07 - Jogos Escolares - Escola de Educação Básica - Santiago
- 07 - Mostra de Iniciação Científica - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 09 a 13 - XLI SECART - Semana Esportiva Cultural e Artística - Escola de Educação Básica - Erechim
- 10,12 e 13 – Reunião com Professores- Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 12 - Reunião da Câmara de Ensino
- 12 - Noite de Talentos - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 16 - Formação Continuada de Docentes (equipe diretiva e professores) - Escola de Educação Básica - Erechim
- 16 a 29 - Período de Recesso de Inverno - Escolas de Educação Básica
- 17 - Encontro de docentes para avaliação e planejamento - Escola de Educação Básica - Erechim
- 26 e 27 - X Seminário de Formação Continuada para Gestores da URI
- 30 - Início do Período Letivo - Cursos de Graduação - 2º semestre 2018
- 30 - Início do 2º Período Letivo - Escolas de Educação Básica

AGOSTO

- 02 - Reunião do Conselho Universitário
- 04 a 11 - Projeto “A Família na Escola” - Dia dos Pais - Escola de Educação Básica - Erechim
- 05 - Vencimento mensalidade
- 06 a 10 - Projeto “A Família na Escola” - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 06 a 11 - Festa da Família - Escola de Educação Básica - Santiago
- 08 – Interséries – Comemoração Dia do Estudante – Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 10 - Comemoração Dia do Estudante - Eleição do Grêmio Estudantil - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 11 - Projeto “A Família na Escola “ - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 22- Prazo para entrega de matérias - CAEN de 13/09/2018
- 31 - Reunião do Conselho Universitário para transmissão de cargos e posse da Reitoria, Diretoria de Câmpus e Direções das Escolas de Educação Básica e Profissional

SETEMBRO

- 01 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 01 - Atividades de Encerramento do II Trimestre - Escola de Educação Básica - Santiago
- 03 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 06 - Gincana Estudantil - Escola de Educação Básica - Santo Ângelo
- 07 – Sexta-feira – Feriado - Independência do Brasil
- 07 - Desfile Cívico - Escola de Educação Básica - Santiago
- 07 - Desfile Cívico - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 08 - Sábado - Feriado URI
- 10 a 14 - Semana do Curso Técnico em Enfermagem - Escola de Educação Básica - Erechim

- 13 - Reunião da Câmara de Ensino
- 17 a 19 - Recreio Solidário - Semana Farroupilha - Escola de Educação Básica - Erechim
- 17 a 21 - Entrega do relatório de desempenho aos pais - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 17 a 21 - Comemoração Semana Farroupilha - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 20 - Quinta-feira - Feriado - Revolução Farroupilha
- 20 - Desfile Cívico - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 24 a 26 - IV Mostra do Conhecimento e XV Mostra de Ciências - Escola de Educação Básica Erechim
- 24 a 29 - Seminarinho do Trânsito - Escola de Educação Básica - Santiago
- 25 - Simulado Externo - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 27 - Reunião do Conselho Universitário

OUTUBRO

- 04 - Aniversário do Município de Cerro Largo (Quinta-feira - feriado em Cerro Largo)
- 4 a 6 - XX Mostra Científica - Escola de Educação Básica - Santiago
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 05 - 8º Planeta Criança (Educação Infantil e Anos Iniciais e EF) - - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga
- 06 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 08 a 11 - Semana da Criança - Escola de Educação Básica - Erechim
- 08 a 11 - Semana da Criança - Escola de Educação Básica - Santiago
- 12 - Sexta-feira - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
- 13 - Sábado - Feriado URI
- 15 - Segunda-feira - Feriado URI - Dia do Professor e Técnico Administrativo
- 16 - Projeto "Vivenciando a Solidariedade" - Instituição Lar dos Idosos - Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen
- 17 a 20 - Mostra de Artes - Escola de Educação Básica - Santiago
- 18 - Prazo para entrega de matérias - CAEN de 08/11/2018
- 27 - Simulado - Escola de Educação Básica - Santiago
- 31 - Aniversário da FuRI

NOVEMBRO

- 02 - Sexta-feira - Feriado - Finados
- 05 - Último prazo para encaminhamento dos Pareceres para a Secretaria Executiva das Câmaras
- 05 - Vencimento da mensalidade
- 05 - Início do período de matrículas - Escolas de Educação Básica
- 08 - Reunião da Câmara de Ensino
- 10 - Sábado Letivo - Escolas de Educação Básica
- 10 - Jogos Escolares - Escola de Educação Básica - Santiago
- 15 - Quinta-feira - Feriado - Proclamação da República
- 19 a 24 - Visite URI - Escola de Educação Básica - Santiago
- 22 - Reunião do Conselho Universitário
- 25 - Processo Seletivo/Vestibular 01/2019 - Domingo
- 30 - Cerimônia de Conclusão da Educação Básica - Escola de Educação Básica - Erechim

DEZEMBRO

- 01 - Natal Mágico - Escola de Educação Básica - São Luiz Gonzaga

05 - Vencimento da mensalidade

07 – Formatura terceiros anos do Ensino Médio – Escola de Educação Básica - Frederico Westphalen

08 - Término do Período Letivo - Cursos de Graduação - 2º semestre 2018

14 - Prazo para entrega de matérias - CAEn de 24/01/2019

14 - Término do Ano Letivo - Escolas de Educação Básica

25 – Terça-feira - Feriado - Natal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ANO LETIVO 2018

1º PERÍODO LETIVO - 19/02 a 14/07

Dias Letivos: 103

Mês/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	TOTAL
FEVEREIRO	02	02	02	01	01	00	08
MARÇO	04	04	04	04	04	01	21
ABRIL	05	04	04	04	04	01	22
MAIO	04	04	05	04	04	01	22
JUNHO	04	04	04	04	04	00	20
JULHO	02	02	02	02	02	00	10
TOTAL	21	20	21	19	19	03	103

2º PERÍODO LETIVO - 30/07 a 14/12

Dias Letivos: 97

Mês/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	TOTAL
JULHO	01	01	00	00	00	00	02
AGOSTO	04	04	05	05	05	00	23
SETEMBRO	04	04	04	03	03	01	19
OUTUBRO	04	05	05	04	03	01	22
NOVEMBRO	04	04	04	04	04	01	21
DEZEMBRO	02	02	02	02	02	00	10
TOTAL	19	20	20	18	17	03	97

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200

